

DOE SANGUE. CADA GOTA CONTA. SEJA UM DOADOR E FAÇA A DIFERENÇA NA VIDA DE ALGUÉM!

AS FACES DAS EMPRESAS FRENTE A MAIOR CRISE CLIMÁTICA DA HISTÓRIA DO POLO

O RS passou por uma catástrofe climática que abalou o psicológico das pessoas, destruiu moradias e empresas. No Polo Petroquímico do Sul não foi diferente. **Todos, trabalhadores diretos e terceiros, foram impactados direta ou indiretamente**, sendo que muitos perderam seus pertences, suas casas e parte de sua história, quando tiveram suas casas tomadas pelas águas dos rios que ficam no entorno do Polo e da Grande Porto Alegre.

As empresas do Polo também foram impactadas e tiveram que interromper a produção por quase um mês, devido a problemas de mobilidade e de não poder captar água para seu processo industrial. No entanto, não houve perdas patrimoniais significativas nas empresas do Polo nesta catástrofe climática. De fato, a produção parou porque não era possível ter mão de obra (trabalhadores) para **manter de forma segura a operacionalidade das Unidades**. Com isto, alguns trabalhadores que estavam trabalhando na noite que as águas bloquearam as rodovias de acesso ao Polo, ficaram impossibilitados de retornar para os seus lares e permaneceram à **disposição das empresas** para, num primeiro momento, manter as plantas operando com a segurança necessária, na sequência, para fazer o procedimento de parada destas Unidades Operacionais com a devida segurança e, por fim, para monitorar estas áreas paradas estabelecendo um número mínimo de trabalhadores exigido pela seguradora.

Durante os primeiros 5 dias, os trabalhadores foram divididos em grupos, sem opção de escolha. Devido a não haver mobilidade de retorno a seus lares, foram sendo transferidos para



hotéis, pensões no entorno do Polo Petroquímico e até alojados dentro das empresas, ficando, no entendimento do SINDIPOLO, à **disposição das empresas, caso houvesse uma possível emergência**. Nestes casos as empresas forneceram colchões, lençóis e itens de higienização bucal, porém todos descansaram uniformizados e com o rádio de comunicação ligado para, em caso de emergência, estarem prontamente em combate!

A enorme preocupação nestes dias é que **se ocorresse um acidente de trabalho, não haveria condição de deslocamento deste trabalhador para atendimento em um hospital**, em função das condições das estradas, já que até aquele momento, **não havia nem uma programação por parte das empresas para ter mobilidade via aérea**.

INDIGNAÇÃO E REVOLTA

Num primeiro momento, estes valorosos trabalhadores, além da privação de retornar aos seus lares, tiveram que conviver com a falta de uniformes de reposição, já que são áreas insalubres, toalhas de banho para a devida descontaminação e higienização, alimentação precária e insuficiente, além deste trabalho ser executado com um número

de trabalhadores abaixo do mínimo operacional.

Mas, apesar de todos os problemas, estes trabalhadores cumpriram suas missões com dedicação e valentia! Porém, na hora de haver a contrapartida por parte das empresas para premiar a dedicação destes trabalhadores pelas horas que ficaram à disposição, o sentimento foi de revolta e indignação frente a proposta da empresa. A Braskem informou que eles ganhariam somente R\$ 250,00 reais por dia, isso depois de terem, involuntariamente, ficado 5 dias isolados, longe de suas famílias, a fim de manter os Ativos das empresas com total segurança. Ainda não tem um valor de premiação e reconhecimento nas outras empresas do Polo Petroquímico.

DICOTOMIA DAS EMPRESAS

Isto mostra a Dicotomia no discurso das empresas: *"Temos como grande diferencial a valorização das pessoas. Toda a tecnologia adquirida é importante e necessária, mas sem pessoas, a tecnologia não funciona. Sem emoção e sem paixão, não se consegue enfrentar os desafios nem descobrir caminhos criativos"*. **Infelizmente, a valorização das pessoas foi somente verbal em suas redes internas.**

Todas as empresas pagaram 100% das horas extras dos turnos especiais de forma integral ou excedentes da hora em relação ao grupo do trabalhador na tabela de trabalho até o dia 28 maio. Após esta data, o pagamento de 100% das horas extras será paga por espelhamento das tabelas de turno do trabalhador.

(Continua na página 2)

AÇÕES DE AJUDA AOS TRABALHADORES

Ações de ajuda promovida pelas empresa para os trabalhadores afetados pelas enchentes.

INNOVA - A empresa disponibilizou **ajuda psicológica** e um valor para os trabalhadores afetados, mas não detalhou o valor distribuído a título de doação. Extraoficialmente, a informação é de que o auxílio foi da ordem de **R\$ 30 mil** para cada atingido. Também foi **antecipada a segunda parcela do 13º salário a todos os trabalhadores** e a empresa ainda socializou uma "vaquinha" para todos os trabalhadores diretos, mas ainda não há informações do que foi arrecadado e como foi distribuída esta ajuda.

O SINDIPOLO também teve informações (extraoficiais) de que os Trabalhadores Terceiros que foram atingidos receberam de ajuda de R\$ 10 mil.

ARLANXEO EPDM/ESBR - **Antecipação da segunda parcela do 13º Salário, Apoio Psicológico para todos os trabalhadores (diretos e terceiros que foram atingidos)** e foi disponibilizado a título de ajuda um valor de cerca de US\$ 2 mil (cerca de 10 mil reais). Também foi feita uma campanha de arrecadação solidária em nível de Corporação para angariar fundos de ajuda aos trabalhadores que foram impactados. Até o momento ainda não foi divulgado o valor arrecadado.

OXITENO - Além da **antecipação da segunda parcela do 13º Salário e apoio Psicológico**, a empresa concedeu

empréstimo de R\$ 36.000 reais aos trabalhadores diretos atingidos, que poderá ser pago em **48 parcelas, sem juros e com 6 meses de carência**. Para os demais trabalhadores não impactados diretamente foi disponibilizado o valor **R\$ 5.000,00** também a título de empréstimo, sem juros e a ser pago em 36 vezes com carência de três meses. Também foram distribuídas cestas básicas diferenciadas a todos os trabalhadores da unidade, tanto aos diretos como aos terceirizados e feita doação para os demais atingidos no RS.

BRASKEM - Além da **antecipação da segunda parcela do 13º Salário e apoio Psicológico**, a empresa concedeu, a título de ajuda de custo (doação), o valor de **R\$ 4.000,00** já disponibilizado aos atingidos e fez uma "vaquinha" solidária entre os trabalhadores para angariar fundos para doação aos que tiveram suas casa impactada pelas águas. Foram arrecadados **R\$ 116.407,77** que, dividido, deu **R\$ 1.403,00** para cada trabalhador impactado. A Braskem complementará neste valor mais **R\$ 3.597,00**, totalizando **R\$ 5.000,00** para cada trabalhador que teve sua casa atingida pelas águas. Também como medida de auxílio, a empresa **antecipará 50% do valor pactuado na PLR de 2024** a todos os trabalhadores atingidos que optarem por esta antecipação.

Houve uma diferença bem grande

nas ações das empresas relativa a ajuda aos trabalhadores atingidos pelas enchentes que podem ser verificadas acima. Também não foi dado o devido reconhecimento aos trabalhadores que ficaram à disposição das empresas, longe de suas famílias para proceder uma parada de planta com toda a Segurança.

Depois querem tratar esses trabalhadores como "seu maior patrimônio". Mas ficou claro que as empresas sabem e são especialistas em "**Privatizar os Lucros e nunca Socializar**".



Lembrando que muitos trabalhadores também foram ajudados por sindicatos de suas respectivas categorias e pela CUT-RS com doações e negociações junto ao governo federal/Ministério do Trabalho, para garantir recursos, salários e empregos, além de programas do governo federal como Auxílio-Reconstrução, antecipação do calendário de pagamento do PIS/PASEP, prioridades na devolução do Imposto de Renda, entre outros.

RENOVAÇÃO ACORDO DE EXTRA TURNO



O **Acordo de Extra Turno Braskem**, cuja **data-base é 1º de Agosto**, é uma importante conquista dos trabalhadores, que **garante uma passagem de turno segura** e trata, também, do **registro da jornada de trabalho** para todos os trabalhadores/as da empresa (Turno e ADM) pelo lançamento das

exceções (faltas ou horas-extras) no sistema de controle da empresa, que é passível de fiscalização do Ministério do Trabalho/SRT; e do "**prêmio de férias**", que corresponde a mais 13% no salário de férias, o que eleva dos 100% (1/3 da CLT + 2/3 do ACT) para 113% para todos os trabalhadores/as.

O acordo vigente aprovado pela categoria em 2022, depois de uma árdua e difícil negociação, está vencendo agora em início de Agosto e está na hora de tratar da sua renovação.

SOBRE O ACORDO DE EXTRA-TURNO – Este Acordo foi o resultado de um Processo Trabalhista Coletivo movido pelo SINDIPOLO, que depois de muitas mediações, de debates, mobilizações e assembleias, se con-

vencionou um tempo mínimo de **18 minutos** na época para troca de turno. Lembrando que em algumas Unidades da Braskem este tempo, cronometrado, foi superior a 24 minutos. **Mas hoje está em 15,5 minutos.**

Nas últimas negociações relativas a este acordo, os trabalhadores da Braskem foram taxativos em não aceitar mais nenhuma redução de tempo, e vem sendo renovada em **15,5 minutos**, equivalente às demais regiões.

O SINDIPOLO reitera que **não aceitará qualquer retrocesso nesta negociação** e nos próximos dias estará dialogando com a categoria, Turno e ADM, para dar encaminhamento na negociação de renovação deste importante ACT (Acordo de Extra Turno).

CAMPANHA SALARIAL 2024/2025

O SINDIPOLO já está dialogando com os demais sindicatos petroquímicos do País para construir uma pauta única para a Categoria Petroquímica relativa a **Campanha Salarial 2024/2025**, cujas datas-bases, aqui no polo gaúcho, são **1º de Setembro para a Arlanxeo EPDM/ESBR** e **1º de outubro para a Braskem, Innova e Oxiten**.

Os primeiros movimentos foram feitos em reunião com o coletivo destes sindicatos de trabalhadores/as petroquímicos/as nos diversos estados onde há um Polo Petroquímico.

O objetivo é fazer uma ampla

análise e comparativo das atuais cláusulas dos acordos coletivos regionais, para, a partir daí, construir a pauta de reivindicações para as negociações deste ano, lembrando que serão tratadas **as cláusulas econômicas e sociais**.

Já existem alguns pontos que se constituem em demandas históricas da categoria e que nesta negociação precisam efetivamente avançar. Entre elas está o pagamento do **auxílio-creche para filhos de pais trabalhadores, o vale-alimentação e melhorias no auxílio-educação**, especialmente para os trabalhadores da Innova, Arlanxeo e Indorama/Oxiten.

Assim que for definida uma pré-proposta de pauta, a mesma será levada para debate e aprovação pela Categoria, em assembleia, que deverá deliberar, de forma soberana, sobre a pauta de reivindicações. Aprovada a pauta, esta será levada para a mesa de negociação com as empresas/Sindicim.

A expectativa é que esta negociação tenha celeridade e se dê em bases sérias e com o firme propósito das empresas reconhecerem a necessidade de avançar na valorização e reconhecimento das trabalhadoras e trabalhadores petroquímicos.

TERCEIRIZADOS, EM CAMPANHA SALARIAL, REALIZAM ATO CONTRA PROPOSTA REBAIXADA DAS EMPRESAS

Os trabalhadores terceirizados do Polo, que estão em campanha salarial, realizaram, na terça-feira, dia 18 de junho, uma assembleia nas vias de acesso ao Polo. A assembleia, que **rejeitou a proposta das empresas**, também **aprovou estado de greve** e a categoria poderá paralisar, caso as empresas não avancem no atendimento às reivindicações dos trabalhadores.

Os trabalhadores buscam **6,5% de reajuste salarial; R\$ 150,00 no reajuste do VA/Prêmio Assiduidade; Café da Manhã; R\$ 100,00 no reajuste da Cesta Natalina (que chegaria a R\$ 250,00, no mínimo); reajuste de todas as cláusulas econômicas restantes pelo índice de 6,5% e manutenção de todas as demais cláusulas do ACT vigente para o período de 2023/2024**.

Já as empresas ofereceram **3,5% de reajuste** no salários e nas demais cláusulas econômicas, exceto para o VA/Prêmio Assiduidade, que o percentual é de **4%**. As negociações continuam e os trabalhadores estão se mobilizando para que as empresas avancem na sua proposta.

O SINDIPOLO participou do ato e assegura seu total apoio à luta dos terceirizados. Para a entidade, não é possível que as empresas, em meio a calamidade climática que viveu o RS, queiram, ainda, negociar em condições que não atendem minimamente os trabalhadores.



PRAZO PARA DECLARAR O IRPF EM CIDADES QUE DECRETARAM ESTADO DE CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA É DIA 31 DE AGOSTO



Os contribuintes do RS que moram em **idades que declararam estado de calamidade ou emergência, tem até o dia 31 de agosto para entregar a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**. A

medida foi definida pelo governo federal frente as enchentes de maio que afetaram direta ou indiretamente milhares de gaúchos.

Outra decisão é a priorização da devolução para contribuintes do RS que entregaram a declaração antes do prazo inicial.

ATENÇÃO

Mas fique atento. A prorrogação do prazo só vale para quem reside tem cidade que decretaram calamidade ou emergência. Os demais devem obedecer ao prazo inicial (31 de maio) e, caso não tenham declarado, estarão

sujeitos a multa.

ATENDIMENTO CONTÁBIL - O SINDIPOLO reitera que os trabalhadores/as que necessitem orientação relacionadas com a Declaração poderão agendar este serviço, via Secretaria do SINDIPOLO (através do e-mail secretaria@sindipolo.org.br) e/ou pelo **WhatsApp (51) 9679.9088**. Os atendimentos serão na sede do Sindicato, nas terças-feiras. Os sindicalizados terão desconto especiais na prestação do serviço, que será feito pelo Contador **RAFAEL NEVES FANTINEL** (CRC RS081736/O).

APOSENTADORIA ESPECIAL SEGUE SENDO JULGADA NO STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou, dia 07 de Maio último, o julgamento sobre a idade mínima para a Aposentadoria Especial. No entanto, em função de alguns pontos da reforma da Previdência de 2019, dentre eles o requisito idade mínima para a concessão de aposentadoria especial a segurados expostos a **agentes químicos**, físicos e biológicos **prejudiciais à saúde**, o julgamento foi novamente paralisado por um pedido de vista do Ministro Alexandre de Moraes.

A votação se deu a partir de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI). A entidade questiona a fixação de uma idade mínima obrigatória ao trabalhador para exercer a atividade insalubre mesmo após o tempo máximo, previsto em lei, de exposição ao agente nocivo; considera inconstitucional a proibição de conver-

são do tempo especial em tempo comum para a aposentadoria voluntária desses trabalhadores; e que na contagem diferenciada, o valor total pago à Previdência pelo segurado sujeito a agente nocivo supera o valor recolhido pelo segurado que trabalha sob condições normais; e por fim, a entidade quer invalidar a regra da reforma que reduziu o valor da aposentadoria especial de 100% para 60% sobre o salário de benefício. O Julgamento deverá seguir sem data ainda agendada.

CONGRESSO NACIONAL – O tema também está na pauta da Câmara dos Deputados com o **PLP 42/2023**, do deputado Alberto Fraga (PL/DF). O Projeto regulamenta o art. 201, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, para dispor sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de pre-

vidência social, nos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde. O último movimento da proposta se deu em 14 de Maio último, quando foi designado o relator da proposta, que ficou a cargo do deputado Pastor Eurico (PL/PE), presidente da CPASF (Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família) da Câmara dos Deputados.

Os movimentos deste tema, tanto no STF como no Congresso Nacional devem ter a atenção do SINDIPOLO e dos trabalhadores petroquímicos, que estão nos grupos de trabalhadores que têm direito à aposentadoria especial, por estarem expostos a produtos químicos altamente nocivos à saúde, como o cancerígeno Benzeno. Esta é uma situação que foi distorcida pela Reforma da Previdência em 2019, em desfavor dos trabalhadores e que deve ser corrigida, como forma de garantir a saúde e a vida.

PL DO ESTUPRO: MEDIDA CRIMINALIZA A VÍTIMA, EM GERAL MENINAS DE ATÉ 13 ANOS

Desde que teve o regime de urgência aprovado pelo presidente da Câmara Lira, em apenas 24 segundos, o **PL 1904/2024**, que vem sendo chamado de **PL do Estupro**, causou uma verdadeira indignação nacional e internacional.

A despeito da polêmica que envolve o tema do aborto, o Projeto, do deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), vem sendo considerado **inconstitucional, um retrocesso à idade média e uma brutal agressão aos direitos das mulheres vítimas de estupro e transforma elas de vítimas em criminosas**. Atualmente, o aborto no Brasil é permitido em **três situações: quando a gravidez é resultado de estupro**, quando há risco à vida da gestante e em casos de anencefalia fetal. Essas exceções são **garantidas desde 1940** e visam proteger a saúde e os direitos das mulheres em situações extremas.

O PL equipara o aborto acima de 22 semanas a homicídio simples e **prevê prisão de até 20 anos para as vítimas de violência sexual que realizarem aborto**. Hoje o crime de estupro tem pena entre 8 e 15 anos de reclusão para o estuproador, o que significa que **as mulheres e os profissionais de saúde que realizarem o procedimento serão punidos com maior rigor do que o criminoso que cometeu a violência sexual**.

Quando se olha os números, o PL fica ainda mais preocupante. O **Atlas da Violência** estima que ocorram, na realidade, **822 mil casos de estupro por ano no Brasil**, dos quais apenas 8,5% chegam ao conhecimento da polícia. Em 2022 foi registrado o maior número de estupro tanto entre adultos como em vulneráveis na história do país, com **74.930 vítimas**. **Dessas, seis em cada 10 são crianças, com idades entre zero e 13 anos**. A maioria foi estuprada por familiares e outros conhecidos. Nos últimos 10 anos, a média de **partos de meninas com menos de 14 anos foi de mais de 20 mil por ano**.

Especialistas, sindicalistas, órgãos de direitos humanos e das mulheres e até instituições como a ONU e a OAB repudiaram a proposta, apresentada por um integrante da bancada evangélica no Congresso, com apoio de deputados da extrema direita, sobre um tema que precisa ser tratado como de saúde pública.

Um uso cínico da legislação para faturar politicamente é desumano e cruel, tanto quanto o resultado da aprovação da proposta. E a sociedade não pode deixar de se indignar com tamanha desfaçatez e falta de humanidade. Não por acaso, milhares foram às ruas por todo o país dizer **NÃO AO PL DO ESTUPRO!**

